

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 305/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00030060	56732	RWT5G48	13/03/2024 14:15	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030061	56732	OTZ3323	13/03/2024 15:04	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030063	56732	RWW8C36	13/03/2024 18:28	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030056	56732	RNM2I77	12/03/2024 14:54	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030059	56732	PTB3932	13/03/2024 12:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030057	56732	RXQ3A81	12/03/2024 17:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030055	56732	QEC4A84	12/03/2024 07:32	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030058	56732	QVM7F85	12/03/2024 21:37	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030064	56732	QVD7010	14/03/2024 08:46	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030065	56732	QEV5007	14/03/2024 08:48	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030066	56732	RWP0H65	14/03/2024 10:26	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030062	56732	QUS0J87	13/03/2024 15:33	30/05/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

30/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO